



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

TERMOS DE REFERÊNCIA

Nº. Ref : 005/ IV/ 2019

I. Perfil da Assessoria

Título: Assessor/a nacional para apoiar o trabalho da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania (Comissão G)

Tipo de Contrato: Contrato de prestação de serviços com o Parlamento Nacional de Timor Leste

Localização: Timor-Leste (Díli)

Duração: Até ao final do ano de 2019

II. Serviços / Principais Resultados Esperados

O Assessor/a da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania irá prestar apoio de assessoria às Comissões, com foco na Comissão G. Irá trabalhar diretamente sob a orientação e supervisão da Presidente da Comissão G e, indiretamente, do Secretário-Geral do Parlamento Nacional de Timor-Leste. Sempre que necessário, o Assessor/a deverá também trabalhar em colaboração com os Assessores Jurídicos, bem como com a equipa de trabalho e os técnicos de apoio à Comissão G.

III. Funções:

Resumo das Funções Principais:

1. Aconselhar, prestar acompanhamento de mentor, assistir e desenvolver a capacidade do Parlamento Nacional no exercício da sua função legislativa e de fiscalização, principalmente na área da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
2. Promover a capacitação dos funcionários do Parlamento Nacional.

Deveres e Responsabilidades:

1. Aconselhar, prestar acompanhamento de mentor, assistir e desenvolver a capacidade técnica do Parlamento Nacional no exercício da sua função legislativa e de fiscalização nas áreas de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, com incidência na concretização dos seguintes resultados:
 - Aconselhar e apoiar as Comissões Parlamentares na redação das propostas de lei necessárias na área da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
 - Prestar apoio analítico devidamente fundamentado ao Parlamento Nacional, em particular na área Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, de acordo com as necessidades;
 - Prestar apoio técnico ao Parlamento Nacional no escrutínio do Governo na implementação dos Planos Nacionais, Orçamentos Gerais do Estado (OGE) e estratégias relacionados com a Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
 - Auxiliar na análise dos orçamentos e execução orçamental numa perspetiva da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
 - Apoiar as Comissões, especialmente a Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania (Comissão G), na redação de pareceres técnicos, relatórios e estudos, conforme solicitado;
 - Trabalhar com o Secretariado do Parlamento Nacional com vista a desenvolver as qualificações dos funcionários de apoio à Comissão G, conforme solicitado;
 - Aconselhar o Parlamento Nacional no que diz respeito à melhor prática parlamentar internacional, na área Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania;
 - Prestar apoio analítico devidamente fundamentado ao Parlamento Nacional na avaliação do desempenho do Governo, no alcance das metas nacionais estabelecidas.

2. Apoiar a implementação da capacitação dos funcionários do Parlamento Nacional:
 - Avaliar as necessidades no desenvolvimento de capacitação dos funcionários de apoio às Comissões, com enfoque na Comissão G, e fazer recomendações de necessidades de aprendizagem;
 - Trabalhar com o Secretariado do Parlamento Nacional com vista a desenvolver as qualificações, conhecimento, atitudes e comportamentos dos funcionários de apoio às Comissões;
 - Desenvolver e implementar programas formais de desenvolvimento de capacidades;
 - Prestar formação prática e acompanhamento de mentor sobre matérias na área de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania a deputados e pessoal de apoio, conforme solicitado (de acordo com as necessidades);
 - Providenciar acompanhamento regular de mentor sobre matérias na área da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania a pessoal do secretariado, conforme solicitado.

IV. Impacto dos Resultados

- Reforço das capacidades na área de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, qualificações e conhecimento de deputados, Comissões e funcionários do Secretariado por via de apoio de assessoria regular, formação prática e programas de formação e capacitação;
- Deputados e funcionários técnicos do Parlamento habilitados para cumprir as suas funções de legislação e fiscalização de forma eficaz;
- Melhoria da efetividade global das Comissões.

V. Competências

1. Competências pessoais:

- Grau académico e mérito na área de Educação;
- Conhecimento elevado de ambas as línguas oficiais.

2. Competências Coletivas:

- Integridade ao adaptar os valores e padrões éticos do Parlamento Nacional;
- Conhecimentos vastos e capacidade para trabalhar no contexto de instituição do Parlamento Nacional;
- Cumprimento das leis nacionais e do Código de Conduta do Parlamento Nacional de Timor-Leste;
- Sensibilidade e capacidade de adaptação relativamente a aspetos culturais e relacionados com género, religião, raça, nacionalidade e idade;
- Tratamento de todos de forma justa e sem favoritismos.

3. Competências Funcionais:

- Competências em políticas públicas na área de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, preferencialmente em ambiente parlamentar;
- Experiência comprovada como assessor de titulares de cargos públicos de alto nível;
- Conhecimentos sólidos dos papéis e funções legais e parlamentares num sistema de direito civil;
- Fortes competências em mediação e gestão com capacidade para trabalhar de forma independente e como coordenador de equipa;
- Excelentes capacidades interpessoais, interculturais e a nível de trabalho em rede, com capacidade demonstrada para construir e manter relacionamentos profissionais, especialmente em Timor-Leste;
- Competências reconhecidas em comunicação escrita e oral.

4. Competências Comportamentais:

- Capacidade de trabalhar em equipa, com efetiva capacidade de relacionamento interpessoal.
- Atitude energética, positiva e construtiva.



Aprovado em : 16/04/2019.

Adelino Afonso de Jesus

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional